

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17 12 2018	10h	EXTRAORDINÁRIA	221

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente,

S/Pedro

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças às emendas de plenário apresentadas ao Projeto de Lei nº 2.127, de 2018, de autoria do Poder Executivo, que “estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2019”.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trata-se de parecer baseado no art. 64 do nosso Regimento Interno sob emendas apresentadas em plenário de segundo turno. Emenda de Plenário nº 651, da Mesa Diretora desta Casa, sobre remanejamento interno, eu sou pela admissibilidade e aprovação. Está assinada pelo Deputado Wellington Luiz, Deputada Sandra Faraj. Estão faltando as assinaturas do Deputado Robério Negreiros e Deputado Raimundo Ribeiro nesta emenda para ficar a maioria. Emenda nº 652 ao projeto também é uma emenda apresentada pelo Deputado Rafael Prudente, fazendo remanejamento em algumas áreas, como nas administrações regionais. Uma Emenda de relator da CEOF, Emenda nº 653... Emenda nº 652 admissível e pela aprovação. Emenda nº 653 admissível e pela aprovação. Emenda nº 654 da relatoria apenas remanejamento pela admissibilidade e aprovação. Emenda Aditiva nº 655, de autoria da Deputada Celina Leão, também pela aprovação. Emenda nº 656, de autoria da Deputada Celina Leão, também pela admissibilidade e aprovação. Emenda nº 657, também pela aprovação. Há um memorando aqui da

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17 12 2018	10h	EXTRAORDINÁRIA	222

transição que está anexada. Emenda Modificativa nº 658, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, também pela admissibilidade e aprovação. Emenda nº 659, que só faz uma correção do Deputado, uma Subemenda Modificativa de Plenário nº 659, do Deputado Cristiano Araújo, apenas fazendo uma correção, sou pela admissibilidade e aprovação. Subemenda de Plenário nº 660, também emenda de modificativa de correção. Uma Subemenda Modificativa nº 661, do Deputado Delmasso, faz uma modificação na emenda a que tem direito sobre as emendas parlamentares previstas na nossa Constituição, no nosso Regimento Interno, sou pela admissibilidade e aprovação. Emenda nº 662, também do Deputado Delmasso, que faz apenas realocação de recursos de emenda deles, portanto, sou de parecer pela admissão e aprovação. E, por último, uma emenda do Deputado Julio Cesar, Emenda Modificativa nº 663, de 2018, modificativa, eu sou pela admissão e aprovação. De todas as emendas apresentadas, sem exceção, Sr. Presidente.

É o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Vou aguardar o Deputado Wasny de Roure para discutir. (Pausa.)

Em discussão. (Pausa.)

Deputado Wasny de Roure, apenas uma observação. Eu estou colocando para discutir. Não há discussão do parecer da CEOF.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 2127 / 18
Folha nº 3-646 §

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17 12 2018	10h	EXTRAORDINÁRIA	223

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Nós tivemos um problema. Antes de eu votar em segundo turno definitivamente a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, eu quero pedir ao Deputado Prof. Reginaldo Veras que possa vir aqui na tribuna

S/Gaby

Possa vir aqui à tribuna para fazer o parecer sobre duas leis que passaram apenas pela CEOF e tinham indicação para passar pela CCJ também, que são o IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – e o IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano. É para fazer retificação.

Item nº 71:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.154, de 2018, de autoria do Poder Executivo, que “estabelece a pauta de valores venais de terrenos e edificações do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU para o exercício de 2019 e dá outras providências”.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – É necessário parecer da CCJ. Não houve parecer do Relator.

A Presidência designa o Deputado Prof. Reginaldo Veras para emitir parecer sobre a matéria.